

Estudantes promovem legalização de uniões de facto

Notícias; cidade de Maputo, Pág. 03, 17-04-2021, Ed. n.º 31.275

A FALTA de vínculo jurídico entre casais que convivem no mesmo tecto é vista como um desafio para salvaguardar os direitos das partes em caso de separação ou morte de um dos cônjuges. Neste contexto, estudantes do curso de Direito das universidades Técnica de Moçambique (UDM) e Wutive (UNITIVA) juntaram-se ontem no Mercado Malanga, na cidade de Maputo, ao Conselho Nacional de Voluntariado e Juventude para divulgar a Lei da Família, com destaque para as uniões de facto, no âmbito da Semana das Boas Acções, em curso desde segunda-feira e com término amanhã.

A presidente da Associação dos Estudantes da UNITIVA, Vanda Nhatumbo, afirmou que a convivência marital juridicamente pode não surtir efeitos desejados. “O casal que vive junto

há três anos pode apresentar-se às estruturais locais para formalizar a união de facto, o que permitirá a comunhão de bens adquiridos em caso de dissociação”, apontou uma das vantagens do procedimento.

Por sua vez, o presidente do Conselho Nacional do Voluntariado, Osvaldo Mauaie, lamentou a persistência de uniões forçadas, situação favorecida pelo desconhecimento da lei contra uniões prematuras.

“Infelizmente, muitas famílias forçam a rapariga a casar-se para minimizar a pobreza, e não sabem que isto é ilegal”, contou Mauaie.

Defendeu que as famílias devem proteger os direitos das raparigas, como a educação, para que no futuro escolham o rumo das suas vidas.